

(K) PROTOCOLO 996637-138022

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula
138.022

ficha
01

São Paulo, 18 de janeiro de 1995

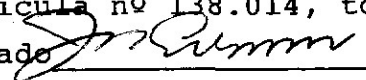
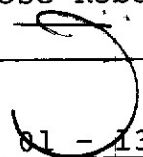
IMÓVEL: O apartamento de cobertura nº 81 localizado no 8º andar ou 11º pavimento do "EDIFÍCIO MIRABOSQUE", situado à Rua Adalivia de Toledo nº 30. no Real Parque, 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa de 230,000 metros quadrados área de garagem de 79,800 metros quadrados, área comum de 142,137 metros quadrados, área total de 451,937 metros quadrados, e fração ideal de terreno de 13,4128%, correspondendo ao apartamento 03 (tres) vagas de garagem em local indeterminado, e 1 (um) depósito localizado no 1º ou 2º subsolo do edifício. Contribuinte sem cadastro.

PROPRIETARIOS: MARIO NUÑEZ CARBALLO, advogado, RG nº..... 3.325.698-SSP/SP e CIC nº 208.139.028-00, e sua mulher APARECIDA ELISABETH SENHORA NUÑEZ, empresária, RG nº 3.327.817-SSP/SP e CIC nº 941.057.078-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, e com escritório à Rua Major Sertorio nº 200, 7º andar; MARCELO DE CASTRO FERNANDES, engenheiro de produção, RG nº 8.252.166-SSP/SP e CIC nº 099.627.778-10, e sua mulher ANA MARIA MOREIRA CESAR FERNANDES, professora, RG nº 13.196.175-SSP/SP e CIC nº..... 099.860.528-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Antonio Borba nº 192, apto. 31, Vila Madalena; JOSE LUIZ BROLLO, pecuarista, RG nº..... 8.287.176-SSP/SP e CIC nº 039.039.508-07, e sua mulher MARIA ALICE VEGA DEUCHER BROLLO, advogada. RG nº 10.132.709-2-SSP/SP e CIC nº 091.545.808-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Malvinas nº 400, - Jardim Guedala; IDARCY PONGILUPPI DE LUCIA, arquiteto, RG nº. 1.181.824-SSP/SP e CIC nº 011.528.158-49, e sua mulher MARIA THEREZA BARBOSA DE LUCIA, do lar, RG nº 1.446.437-SSP/SP e continua no verso

matricula
138.022

ficha
01
verso

CIC nº dependente do marido, casados pelo regime da comunhão-universal de bens, antes da vigencia da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marituba-nº 354; MARIO ALFREDO MOSE REDOLFI LODI, engenheiro, RG nº... 4.134.193-SSP/SP e CIC nº 073.811.768-40, e sua mulher LUCIANA SANTIAGO MELARAGNO LODI, do lar, RG nº 7.623.814-SSP/SP e CIC nº 092.816.588-44, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77, residentes nesta Capital, à Rua Dna. Antonia de Queiroz nº 436, apto. nº 176, Bairro da Consolação; PATRICIA SENHORA NUÑEZ; brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 21.174.187-SSP/SP e CIC nº 132.283.878-01, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Barão de Campos Gerais nº 116 apto. nº 81, Morumbi; e, EXTO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC nº 51.945.632/0001-69, com sede nesta Capital, à Alameda Gabriel Monteiro - da Silva nº 837.

TITULO AQUISITIVO: R. 01 em data de 07 de maio de 1976; Av. - 06 em data de 18 de janeiro de 1995 na matricula nº 4.164; R. 04 em data de 12 de dezembro de 1985; Av. 06 em data de 18 de janeiro de 1995 na matricula nº 96.767 R. 01, Av. 02 e R. 03 - em data de 18 de janeiro de 1995 na matricula nº 138.014, todas deste Registro. O Escrevente habilitado  (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Substituto.....
 (Nelson Amoroso).

---.---.---.

R. 01 - 138.022 - São Paulo, 18 de janeiro de 1995.

TRANSMITENTES: MARCELO DE CASTRO FERNANDES e sua mulher ANA - MARIA MOREIRA CESAR FERNANDES; JOSE LUIZ BROLLO e sua mulher MARIA ALICE VEGA DEUCHER BROLLO; IDARCY PONGILUPPI DE LUCIA e sua mulher MARIA THEREZA BARBOSA DE LUCIA; MARIO ALFREDO MOSE REDOLFI LODI e sua mulher LUCIANA SANTIAGO MELARAGNO LODI; PA

continua na ficha 2

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula
138.022

licha
02

São Paulo, 18 de janeiro de 1995

TRICIA SENHORA NUÑEZ, solteira, maior; e EXTO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTS: MARIO NUÑEZ CARBALLO e sua mulher APARECIDA ELISA BETH SENHORA NUÑEZ, já qualificados como proprietários.

TITUTLO: Atribuição (item 23 Artigo 167 da Lei nº 6015/73).

FORMA DO TITULO: Escritura de 20 de dezembro de 1994, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1.130 fls nº 241.

VALOR: R\$ 83.874,50 (oitenta e tres mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). O Escrevente habilitado

Jose Roberto Lopes de Oliveira (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial - Substituto *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.02 - 138.022 - São Paulo, 25 de outubro de 2013.

(prenotação nº 688.162 - 02.10.2013)

Nos termos do instrumento particular de 30 de setembro de 2013, instruído com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 23 de outubro de 2013 pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para ficar constando que o imóvel da matrícula foi cadastrado sob nº 300.058.0247-1. A Escrevente autorizada, *Raquel Nazareth Terribele* (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

R.03 - 138.022 - São Paulo, 25 de outubro de 2013.

(prenotação nº 688.162 - 02.10.2013).

TRANSMITENTES: MARIO NUNEZ CARBALLO, brasileiro, advogado, RG. nº 33256986-SSP/SP, CPF nº 208.139.028-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 e sua mulher APARECIDA ELISABETH SENHORA NUNEZ, brasileira, administradora, RG.

Continua no Verso

matrícula

138.022

ficha

002

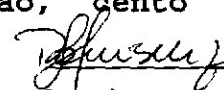
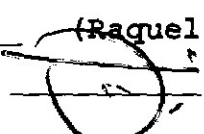
verso

n° 33278174-SSP/SP, CPF. n° 941.057.078-68, residentes e domiciliados na Rua Major Sertório n° 200, 7a. Vl. Buarque, nesta Capital.

ADQUIRENTES: URES EDMUNDO FOLCHINI, brasileiro, administrador, RG. n° 162142304-SSP/SP, CPF. n° 083.649.688-40, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua mulher BARBARA RABELO FOLCHINI, brasileira, do lar, RG. n° 227141581-SSP/SP, CPF. n° 154.074.228-83, residentes e domiciliados na Rua Manuel Jacinto n° 932, apto. n° 32, Vila Morse, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30 de setembro de 2013.

VALOR: R\$ 1.103.000,00 (hum milhão, cento e três mil reais). A Escrevente autorizada,  (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.04 - 138.022 - São Paulo, 25 de outubro de 2013.

(prenotação n° 688.162 - 02.10.2013).

Nos termos do instrumento particular de 30 de setembro de 2013, URES EDMUNDO FOLCHINI e sua mulher BARBARA RABELO FOLCHINI já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$936.000,00, pagáveis por meio de 405 > prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$

Continua na ficha 003

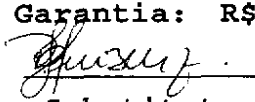

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
138.022

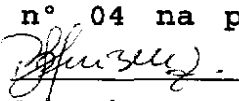
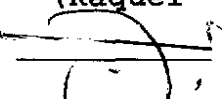
FICHA
003

São Paulo, 25 de Outubro de 2013

9.850,34, com a taxa de juros anual nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo primeiro da cláusula terceira deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 30 de outubro de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 1.103.000,00. A Escrevente autorizada,  (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 138.022 - São Paulo, 25 de outubro de 2013.

(prenotação nº 688.162 - 02.10.2013).

Nos termos do instrumento particular de 30 de setembro de 2013, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0418581-1, Série 0913, sob a forma cartular pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes URES EDMUNDO FOLCHINI e sua mulher BARBARA RABELO FOLCHINI, já qualificados, sendo de R\$936.000,00 o valor do crédito, apurado em 30 de setembro de 2013, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na presente matrícula. A Escrevente autorizada,  (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

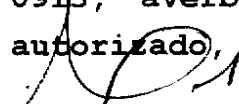

Continua no Verso

MATRÍCULA
138.022

FICHA
003
VERSO

Av.6 - 138.022 - São Paulo, 14 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 996.637 - 09/06/2023

Nos termos do requerimento, datado de 07 de junho de 2023, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.0418581-1, Série 09113, averbada sob n° 05, desta matrícula. O Escrevente autorizado,  (Claudemir Honório Falcão). O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523310000001402642239)

Av.7 - 138.022 - São Paulo, 14 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 996.637 - 09/06/2023

Atendendo o requerimento datado de 07 de junho de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes URES EDMUNDO FOLCHINI e BARBARA RABELO FOLCHINI, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 985.412, em 15 de fevereiro de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$1.857.286,00. O Escrevente

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**


**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
138.022

FICHA
004

São Paulo, 14 de Junho de 2023

Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial,
 (SELO DIGITAL 1112523310000001402643237)

#MD5:1C9AC69A8A2C429A84B41ACF236FEB61#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 14/06/2023. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523310000001402642239 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

